Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº. 045/2024

Proponente: Vereador Natalino Bianchi Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Indico, a Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Gestor Municipal, que a data para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) com desconto seja transferido para o início do mês seguinte, objetivando uma melhor acessibilidade a redução da tarifa a um contingente maior de contribuintes.

A ocorrência de atrasos no processo de entrega dos carnês pode resultar na perda da oportunidade de desconto por diversos munícipes e a implementação do solicitado auxiliará na quitação do documento por uma porcentagem maior de munícipes, resultando em um benefício mutuo a todos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2024.

Natalino Bianchi Netto
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330037003100320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.